



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 02/2014 - COPER

Brasília - DF, 8 de outubro de 2013.

À Senhora Secretária Executiva da CDEIC

Assunto: **apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista ter sido deferido o Requerimento nº 9235/13, do Sr. Darcísio Perondi, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei Complementar 34/11 deverá ser apensado ao de nº 366/13, que se encontra na Comissão de Finanças e Tributação, à qual já solicitamos a devolução para futuro encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-9235/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
04/02/2014

Defiro o Requerimento n. 9.235/2013, nos termos dos arts. 142 e 143, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para determinar a apensação dos Projetos de Lei Complementar n. 34/2011 e n. 183/2012 ao Projeto de Lei Complementar n. 366/2013. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP N. 366/2013: Às CDEIC, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade.]